Garanhuns, 27 de janeiro de 2023.

Luana de Lima Marques
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças
Auxiliar de Gabinete Mat 18302
30/01/2023
10:55h

OFÍCIO. Nº 026/2023 – SECULT

ILMA. SRA. VERA SARMENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: Abertura de Processo de Dispensa de Licitação – Aluguel de Imóvel

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste expediente, solicitar Abertura de Processo quanto à possibilidade de Dispensa de Licitação nos termos do Art 24, X da Lei 8666/93, para locação do imóvel situado na Rua Quinze de Novembro nº 08, Santo Antônio – Garanhuns-PE.

> Art. 24. É **dispensável** a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; **(g.n).**

I. DA JUSTIFICATIVA

O referido imóvel atende a necessidade desta Secretaria quanto à estrutura, espaço e localização para sediar a Biblioteca "Ler é preciso".

- **Da estrutura física do imóvel:** O referido possui uma boa infraestrutura e é plenamente adequado à finalidade que se propõe.
- **Da localização e escolha do imóvel:** O imóvel está situado na Rua Quinze de Novembro nº 08, Santo Antônio – Garanhuns-PE e destina-se ao atendimento das finalidades precípuas da administração tendo preço compatível com o valor de mercado local. Dispõe de dois salões, onde no primeiro tem uma sala, um espaço destinado para o refeitório e um banheiro. No segundo salão, tem uma sala grande, um quarto que funciona como depósito e banheiro.

Dessa forma, segue em anexo para fins de instrução, cópia da escritura do Imóvel, documentos pessoais do representante legal do imóvel e o Laudo de Avaliação do Imóvel. O valor da locação, objeto de contratação para o ano/exercício de 2023 será na ordem de R$ 2.918,97 (dois mil, novecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme o Laudo de Avaliação do Imóvel.

Vale ressaltar que anteriormente as Bibliotecas deste Município eram de responsabilidade da Secretaria de Educação, sendo agora de responsabilidade da Secretaria de Cultura, por este motivo que se faz necessária a abertura deste Processo Administrativo para Dispensa de Licitação.

II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes da execução do contrato objeto desta dispensa, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária.

Órgão Orçamentário	23000	SECRETARIA DE CULTURA
Unidade Orçamentária	23001	SECRETARIA DE CULTURA
Programa	401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DE MODELO DE GESTÃO
Ação:	2408	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
Elemento:	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos:	1.501.0000	RECURSOS PRÓPRIOS

III. DO PRAZO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária de Cultura
Matrícula 16.566
Portaria 384/2021-GP

Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 GP